Fases	parâmetro	Sentidos/sensações
ver	Cor, limpidez, fluidez	Visão
	Cristalização, homogeneidade, textura	-Diferenciação dos méis
	Bolhas de ar, fermentação	
cheirar	odor	Olfacto:
		-Via nasal
		-Via retronasal
saborear	saborear Amargo, doce, salgado, ácido	-Sensação gustativa
	Cristalização e granulometria	-Sensibilidade térmica
		-Sensibilidade química

Associação de Apicultores de Redondo

Contacto: 925414893

Regulamento I concurso de mel

Associação de Apicultores de Redondo

Tel: 925414893







O Concurso de mel do Concelho de Redondo é uma iniciativa da Associação de Apicultores de Redondo e conta com o apoio da Câmara Municipal.

Este concurso surge com o intuito de incentivar e apoiar a produção de mel no concelho, contribuindo para a divulgação do produto .

O concurso será uma prova cega, pretendendo valorizar a qualidade, a especificidade e a diversidade do mel produzido .

REGULAMENTO

- 1. Podem participar todos os apicultores em nome individual ou coletivo, registados em Portugal de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 203/2005 de 25 de Novembro, que desempenhem a sua atividade no Concelho de Redondo ou limítrofes.
- 2. Cada concorrente deve entregar uma amostra de mel de 250g por categoria, sem qualquer menção na embalagem.
- 3. Estão previstas duas categorias, Mel de Rosmaninho e Mel Multifloral.
- 4. Cada apicultor pode concorrer apenas com uma amostra para cada categoria.
- 5. As amostras podem ser entregues de dia 26 a 30 de Novembro, das 14h às 17h30 nas instalações do CAME de Redondo e preenchendo a respetiva ficha de inscrição.
- 6. O júri é nomeado pela Associação, não podendo ser concorrente do mesmo concurso.
- 7. O Júri é constituído por 4 elementos, 3 especialistas em degustação e 1 que representará o consumidor.
- 8. Serão desclassificadas amostras que apresentem falta de higiene, indícios de fermentação, odores ou sabores anormais.
- 9. As amostras são propriedade da organização e as decisões do júri inapeláveis.
- 10. O concurso decorrerá no dia 1 de Dezembro no período da tarde.
- 11. Os resultados serão anunciados após a prova.
- 12. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo júri.